

**EDITAL DE SELEÇÃO E MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA  
PARA ALUNOS REGULARES DE OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E ALUNOS NÃO VINCULADOS À UFPE  
1º semestre de 2019**

## 1. CONDIÇÕES:

Conforme Art. 26 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE:

- cada aluno poderá cursar, no máximo, 8 (oito) créditos em disciplina isolada, sendo permitida a matrícula em disciplina isolada apenas em disciplinas eletivas.
- no caso de aprovação em concurso público de seleção e admissão para o Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica, os alunos regulares dos cursos de Mestrado e Doutorado poderão computar os créditos obtidos em disciplinas isoladas.
- a matrícula em disciplina isolada não constitui vínculo com o Programa de Pós-Graduação.

**1.1** Os alunos **não vinculados à UFPE** deverão participar do processo de seleção para a disciplina pretendida apresentando a CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA (Anexo 3).

## 2. PROCEDIMENTOS:

### a) Para alunos regulares de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPE:

- não precisam se submeter ao processo de seleção para as disciplinas isoladas;
- devem enviar mensagem de e-mail ao endereço eletrônico **disciplinasisoladas2019.1@gmail.com**, entre os dias **25 a 28 de fevereiro de 2019** para proceder à matrícula na disciplina de sua pretensão, mediante envio de uma *Carta de Encaminhamento* expedida pelo programa de origem para cursar disciplina como aluno regular e da *ficha de matrícula* (Anexo 2);
- devem realizar a sua matrícula no componente requerido no Sig@ de **14 e 15 de março de 2019** (Período de Modificação de Matrícula). Atenção: PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO;

### b) Para alunos não vinculados à UFPE:

- devem enviar mensagem de e-mail ao endereço eletrônico **disciplinasisoladas2019.1@gmail.com**, entre os dias 25 e 28 de fevereiro de 2019 para proceder à inscrição na seleção para a disciplina de sua pretensão, enviando a documentação conforme item 4 a seguir.

**Atenção:** A matrícula está condicionada à aprovação na seleção.

- após o início das aulas, caso selecionado, o aluno receberá da Secretaria do Programa uma declaração da(s) disciplina(s) isolada(s) na(s) qual(is) está matriculado.

### 3. CALENDÁRIO:

25 a 28 de fevereiro	<b>Inscrição de candidatos à disciplina isolada</b> (via endereço eletrônico: <b>disciplinasisoladas2019.1@gmail.com</b> )
08 de março	<b>Divulgação da relação dos candidatos selecionados</b> no quadro de avisos do Programa e no site do EDUMATEC: <b>www.ufpe.br/ppgedumatec, a partir das 17h.</b>
11 e 12 de março	Matrícula em disciplina isolada mediante envio por e-mail para <b>disciplinasisoladas2019.1@gmail.com</b> da <b>ficha de matrícula de aluno de disciplina isolada</b> , que se encontra <b>no site do programa</b> ( <a href="http://www.ufpe.br/ppgedumatec">http://www.ufpe.br/ppgedumatec</a> - sessão Documentos – <a href="#">Ficha de Matrícula de Disciplina Isolada</a> ).
11 de março	Atenção: PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO. Início das aulas

### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO A DISCIPLINAS ISOLADAS:

**Deverão ser enviados os seguintes documentos ao endereço eletrônico [disciplinasisoladas2019.1@gmail.com](mailto:disciplinasisoladas2019.1@gmail.com), no formato PDF:**

- Ficha de Inscrição (uma para cada disciplina isolada - Anexo 1)
- Carta de intenção (uma para cada disciplina isolada - Anexo 3). Elaborar um pequeno texto apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina.
- Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso.
- Cópia do histórico escolar da graduação.
- Cópia de documento de identidade e do CPF.
- Curriculum Vitae (ou Lattes) atualizado e comprovado. (**ATENÇÃO:** criar um arquivo único em pdf contendo todos os comprovantes do currículo)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (um comprovante para cada disciplina) (Anexo 4).

**SERÁ COBRADA UMA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ALUNO EM DISCIPLINA ISOLADA NO VALOR DE R\$ 12,00 (doze reais), POR DISCIPLINA.**

#### Observações:

- (1) A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos, ficando, esses, responsáveis pelo envio da documentação correta. Os candidatos que não enviarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo;
- (2) O candidato aprovado que não enviar a ficha de matrícula nos dias e horários estabelecidos por este edital para a realização da matrícula em disciplina isolada será considerado **desistente** do processo seletivo. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, será convocado o próximo candidato por ordem de classificação para preenchimento da vaga.

## 5. DISCIPLINAS ELETIVAS OFERTADAS

	Quarta-feira	Quinta-feira
<b>manhã</b>	<p>EMT902 - <b>Aspectos Sócio culturais da Educação Matemática</b>  Carlos e Liliane  (Eletiva: Mestrado e Doutorado)  8h às 12h  (Os alunos que optarem por esta disciplina deverão se matricular também em EMT932 – <b>Tópicos em Educação Matemática 2</b> como complementação de carga horária)</p>	<p>EMT943 – <b>Docência Universitária e Integração de TDIC</b>  Auxiliadora Padilha  (Eletiva: Mestrado e Doutorado)  8h às 12h</p>
<b>tarde</b>		<p>EMT918 – <b>Tecnologia e Sociedade</b> (60hs/aula)  Marcelo Sabbatini  (Eletiva: Mestrado e Doutorado)  14h às 18h</p> <p>EMT922 – <b>Tópicos em Educação Matemática – Educação Financeira</b>  (30hs/aula)  Cristiane Pessoa  (Eletiva para Doutorado e Mestrado)  14h às 18h</p>



**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO PARA DISCIPLINA ISOLADA**

SEMESTRE 2019.1

NOME .....

CPF: ..... RG: ..... Data Nascimento: .....

Endereço .....

Bairro: .....

Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....

Telefone: ..... E mail: .....

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº de Créditos
.....	.....	.....

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Universidade Federal de Pernambuco  
Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica

**EDUMATEC**

**ANEXO 2**

**FICHA DE MATRÍCULA DOS ALUNOS REGULARES DE OUTRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

SEMESTRE 2019.1

NOME .....

CPF: ..... RG: ..... Data Nascimento: .....

Endereço .....

Bairro: .....

Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....

Telefone: ..... E mail: .....

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCIPLINA</u>	<u>Nº de Créditos</u>
.....	.....	.....

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO 3**

**CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA**

Disciplina:	Código:
Professor (es):	
Candidato:	
Texto apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina:	
Data:	Assinatura:



#### ANEXO 4

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A GRU pode ser gerada no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

#### **Dados da GRU:**

Código do Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 3062

UG/Gestão: 153098 / 15233

Valor: R\$12,00